



Co-funded by
the European Union



SSPICE IT!

Sustainability Skills Program for International Catering
operators and Entrepreneurs through Integrated Training

SSPICE IT! – Sustainability Skills Program for International Catering operators and Entrepreneurs through Integrated Training

SSPICE IT! é cofinanciado pela Comissão Europeia no âmbito do programa Erasmus+.

O conteúdo desta publicação reflete apenas a opinião do SSPICE IT Consortium, e a Comissão não é responsável por qualquer uso que possa ser feito das informações nele contidas.



CIPFP CAMINO DE SANTIAGO
ESCUOLA DE HOSTELERÍA & TURISMO DE LA RIQUA



Escola Profissional AMAR TERRA VERDE



Submódulo n.º 3: Direitos ao Alimento

ÁREA TEMÁTICA	Relações entre alimentos, pessoas e ambiente	
SUB-ÁREA DE REFERÊNCIA	<i>Alimentação Sustentável</i>	
HORÁRIO	4	
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Compreender a correlação entre saúde e alimentação sustentável. 2. Aprender a complexidade do sistema alimentar e as questões sociais a ele associadas. 		
ATIVIDADES DE APRENDIZAGEM		
Teórica	Prático	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Leitura ✓ Pesquisa na Web ✓ Estudo de caso 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisa das causas, mecanismos e consequências das questões ambientais contemporâneas 	

CONTEÚDO

SUBMÓDULO 3: DIREITOS DOS ALIMENTOS	4
1. INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: PANORAMA EUROPEIA	4
2. DIREITO À ALIMENTAÇÃO	5
3. PARA ALÉM DA EUROPA: O CONCEITO DE SOBERANIA ALIMENTAR	6
EXERCÍCIO: CRIAÇÃO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO PARA O DIREITO À ALIMENTAÇÃO	7
EXTRAS	9
1. OUTRAS LEITURAS	9
2. GLOSSÁRIO	10
3. AGRADECIMENTOS	11
4. BIBLIOGRAFIA	11

SUBMÓDULO 3: Direito ao Alimento

1. Insegurança alimentar e nutricional: panorama europeu

Para que o ser humano seja saudável, ele precisa de se alimentar. E para se alimentarem, exigem que os alimentos estejam disponíveis em quantidade e qualidade suficientes, a um preço acessível e diversificados o suficiente para satisfazer todas as suas necessidades nutricionais, a fim de levar uma vida ativa e saudável. A segurança alimentar é a forma como as sociedades garantem que cada um dos seus cidadãos tem a oportunidade de satisfazer essas necessidades¹.

O oposto da segurança alimentar é a insegurança alimentar, que é entendida como resultado de processos sociais e económicos que resultam na falta de disponibilidade de alimentos. Esta questão é uma preocupação global, inclusive nos países ocidentais. De acordo com os resultados de uma pesquisa global da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), em 2020, um em cada três seres humanos não tinha acesso a alimentos saudáveis e nutritivos. No seu último relatório, a GNAFC (Rede Global Contra as Crises Alimentares) observa que a insegurança alimentar tem vindo a aumentar em todo o mundo desde 2017. A pandemia de COVID-19 agravou esta situação, incluindo em países que são tipicamente menos afetados pela subnutrição, como os Estados-membros da UE, particularmente nas regiões do Mediterrâneo, Europa Central e Oriental. Entre 2018 e 2020, um total de 59,7 milhões de pessoas sofreram de insegurança alimentar moderada a grave em todo o continente europeu. Além disso, em 2019, dentro da própria UE, estimou-se que mais de trinta milhões de pessoas não podiam pagar uma refeição de qualidade em dias alternados, representando 6,7% da população.

Os fatores que contribuem para a pobreza alimentar variam consoante o contexto. Enquanto nos países em desenvolvimento, os problemas estão relacionados a todas as quatro condições tradicionais – disponibilidade, acessibilidade, usabilidade e

¹ A Cimeira Mundial da Alimentação de 1996 estabeleceu que a Segurança Alimentar existe quando todas as pessoas, em permanência, têm acesso físico e económico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos para satisfazer as suas necessidades alimentares e preferências alimentares para uma vida ativa e saudável. Esta definição amplamente aceite sublinha a natureza multidimensional da segurança alimentar, abrangendo o nível e a estabilidade do acesso e da disponibilidade dos alimentos, bem como a adequação da utilização dos alimentos e do estado nutricional.

estabilidade dos alimentos – nos países desenvolvidos, as questões relacionadas à alimentação estão principalmente ligadas às condições económicas e à transformação da pobreza em um fenómeno multidimensional, bem como à utilização adequada dos alimentos. Nos países ricos, os problemas alimentares não resultam da escassez de recursos disponíveis, mas sim da sua distribuição desigual. Esse fenómeno é conhecido como o "paradoxo da abundância" (Campiglio e Rovati, 2009²), onde certos segmentos da população não conseguem aceder a recursos suficientes para o sustento, apesar da superabundância de alimentos no seu ambiente.

Existem situações sociais de marginalização que têm consequências semelhantes em todos os países, pelo que a insegurança alimentar pode variar em termos de quantidade e de número de pessoas afetadas, mas não difere em termos de qualidade. Há agregados familiares e grupos etários constantemente em risco em todo o lado, como as mães isoladas, o que pode levar a problemas como o crescimento atrofiado e a crianças com baixo peso. Situações como a guerra na Ucrânia, que impulsionam a inflação e os preços dos alimentos em toda a Europa, afetam a capacidade das pessoas de comprar alimentos e, em particular, aumentam a pressão sobre as famílias de baixos rendimentos. Em essência, a insegurança alimentar é fundamentalmente um problema socioeconómico.

2. Direito à alimentação

Em resposta a estas situações de desigualdade, surgiu o conceito de "**direito à alimentação**". É definido pelo CESC - Committee on Economic, Social, and Cultural Rights (Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, um órgão da ONU) da seguinte forma: "*O direito à alimentação adequada realiza-se quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em comunidade com outros, tem acesso físico e económico em todos os momentos a alimentos ou meios adequados para a sua aquisição.*"³.

Embora a discussão sobre o Direito à Alimentação seja bastante antiga, nos últimos anos, o direito de todas as pessoas a terem acesso a alimentos saudáveis e nutritivos tem sido cada vez mais reafirmado, em consonância com o direito a uma nutrição adequada e o direito fundamental de todo ser humano a não sofrer de fome. Em 2015, as Nações Unidas adotaram a **Agenda 2030**, onde o segundo objetivo é

² Campiglio L., Rovati G. (2009). *La povertà alimentare in Italia: prima indagine quantitativa e qualitativa*. Guerini e associati, Milano.

³ Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas (CESC), *Comentário Geral n.º 12: O Direito a uma Alimentação Adequada (artigo 11.º do Pacto)*, 12 de maio de 1999, disponível em: <https://www.refworld.org/docid/4538838c11.html>.

"Desenvolvimento Sustentável - Fome Zero até 2030", com o objetivo ambicioso de acabar com a fome no mundo até 2030.



Fig. 4 – Logótipo ODS2 da ONU

O "direito à alimentação" é diferente do "direito a ser alimentado". É o direito de ser alimentado com dignidade e **sem criar dependência**. As necessidades individuais devem e podem ser satisfeitas através de esforços individuais e recursos individuais e coletivos, o que significa que todos devem ter as condições que lhes permitam produzir alimentos e/ou comprar alimentos, incluindo acesso à terra, sementes, água, dinheiro, mercados e muito mais.

O direito à alimentação é **um direito inclusivo**, que engloba não só o direito a uma ração mínima calórica e nutricional, mas também todos os elementos nutricionais de que uma pessoa necessita para uma vida ativa e saudável, bem como os meios para os obter plenamente. É **um direito humano** interdependente, inter-relacionado e indivisível de outros direitos humanos, como saúde, educação, vida, água, moradia, informação, etc. É importante frisar que é **um direito inegociável**.

3. Para além da Europa: o conceito de soberania alimentar

Na mesma época da Cúpula Mundial da Alimentação da FAO, em 1996, o movimento global de camponeses e camponesas, Via Campesina, declarou que a **Soberania Alimentar** é a pré-condição fundamental para uma verdadeira Segurança Alimentar e que o Direito à Alimentação pode ser a ferramenta para alcançá-la (Documento WFS 96/3, FAO, Roma, 1996). Hoje, a soberania alimentar é reconhecida no direito nacional e internacional, embora com certas limitações (por exemplo, *posse ilegal de terrenos*).

De acordo com a Declaração de Nyeleni de 2007, "*Soberania Alimentar é o direito dos povos a alimentos saudáveis e culturalmente apropriados produzidos através de métodos socialmente justos, ecologicamente sãos e sustentáveis, e seu direito coletivo de definir suas próprias políticas, estratégias e sistemas de produção, distribuição e consumo de alimentos.*"⁴ Visa transferir o controlo do sistema alimentar das empresas e instituições de mercado (que atualmente têm uma forte influência sobre ele) para as populações locais que produzem e consomem estes produtos alimentares. A Soberania Alimentar é geralmente vista como um conceito que promove um modelo alternativo de agricultura e pescas, comércio e políticas de mercado através de práticas que garantam **alimentos seguros e sustentáveis** a longo prazo, tanto do ponto de vista da saúde como do ambiente.

Embora o conceito de Soberania Alimentar não seja isento de críticas, ilustra que podem existir outras abordagens aos sistemas alimentares locais e globais, enfatizando outros princípios que não a busca do lucro. Como veremos no próximo capítulo, o conceito de alimentação sustentável está alinhado com o objetivo de tornar os alimentos acessíveis ao maior número possível de pessoas de forma socialmente justa e ambientalmente responsável.

Exercício: Criação de Campanha – Sensibilização para o Direito à Alimentação	
Pré-requisitos	Compreensão básica do direito à alimentação e questões de insegurança alimentar. Pouco conhecimento de estratégias de comunicação e campanhas de sensibilização do público.
Hora	2 horas
Ferramentas	Computador com ligação à Internet Papel, marcadores ou ferramentas digitais para projetar elementos visuais
Objetivos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolver a criatividade, as competências de comunicação e o envolvimento da sociedade na abordagem de questões sociais importantes. 2. Incentivar os alunos a pensar sobre o direito à alimentação e à insegurança alimentar.
Instruções	

⁴ Nyéléni. (2007). *Declaração de Nyéléni*. Obtido em <https://nyeleni.org/IMG/pdf/DeclNyeleni-en.pdf>

1. Trabalho em Grupo ou Individual: Criação de Campanhas

Trabalhará em grupo ou sozinho (dependendo das instruções do seu professor) para conceber uma campanha de sensibilização centrada num aspeto específico do direito à alimentação. Exemplos de temas: Combate à fome, Acesso a alimentos saudáveis e de qualidade, Redução do desperdício alimentar, Igualdade de acesso à nutrição para todos...

2. Diretrizes para a campanha: Cada grupo (ou aluno) é encarregue de criar os seguintes componentes para a sua campanha:

- **Slogan:** Uma mensagem curta e impactante que reflete o tema principal da sua campanha.
- **Visual:** um cartaz, vídeo ou outras formas de media visual que transmitam a mensagem da campanha de forma clara e envolvente.

3. Apresentações em sala de aula:

Cada grupo (ou aluno) apresentará a sua campanha à turma. A apresentação deve incluir o slogan, visual, explicando porque nos devemos envolver nesta questão e porque é que escolheu este projeto de conscientização.

4. Votar na campanha mais impactante:

Depois de todos os grupos terem apresentado as suas campanhas, votará na campanha que considerar mais impactante.

EXTRAS

1. Outras leituras

Documentos gerais:

- ✓ O que são as alterações climáticas? Pelas Nações Unidas – uma bela introdução sobre o tema das alterações climáticas: <https://www.un.org/en/climatechange/what-is-climate-change>
- ✓ "The State of Food Security and Nutrition in the World 2023" da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura – uma atualização sobre o progresso global em direção às metas de acabar com a fome e todas as formas de desnutrição: <https://www.fao.org/3/CC3017EN/online/CC3017EN.html>
- ✓ "O Homem e o Ambiente: Uma Perspetiva Geral" de Nico Stehr – Uma história das relações em mudança entre o ser humano e a natureza, e a percepção que o homem tem dela.
- ✓ "Uma verdade inconveniente" de Davis Guggenheim - um documentário que expõe a poluição e as alterações climáticas causadas pelo homem.
- ✓ "Les algues vertes (As Algas Verdes)" de Pierre Jolivet – um filme francês que mostra as repercussões da agricultura industrializada e dos pesticidas/inseticidas na Bretanha.
- ✓ "O que são as alterações climáticas? | Start Here" da Al Jazeera English, um vídeo de sete minutos no YouTube que explica os princípios básicos das alterações climáticas: <https://www.youtube.com/watch?v=dcBXmj1nMTQ>

Organizações sem fins lucrativos:

- ✓ Greenpeace: Fornece artigos sobre mudanças climáticas, danos humanos ao meio ambiente. Luta contra a destruição dos ecossistemas e as energias fósseis em todo o mundo: <https://www.greenpeace.org/international/>
- ✓ Oxfam International: Produz recursos sobre as alterações climáticas e catástrofes e desigualdades alimentares. Promover a justiça social: <https://www.oxfam.org/en>
- ✓ Amigos da Terra Europa: Lutam pela justiça social e ambiental e pela igualdade de acesso aos bens e para evitar catástrofes ecológicas: <https://friendsoftheearth.eu/>
- ✓ Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura: Uma agência especializada das Nações Unidas que lidera os esforços internacionais para vencer a fome: <https://www.fao.org/home/en>

Documentários:

- ✓ Segurança Alimentar - um Dilema Crescente (documentário): um documentário de 30 minutos que aborda o futuro da agricultura, produção de alimentos juntamente com preocupações de sustentabilidade e soberania: <https://www.youtube.com/watch?v=wu7PjKawjwI>
- ✓ Human Impact on the Environment: Uma playlist de vídeos curtos que questionam as consequências da atividade humana no nosso planeta: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLL4ByIaW73wgSuZyfdxJUnhhOjDanFteu>
 - Outros vídeos da National Geographic sobre as alterações climáticas podem ser encontrados aqui: <https://education.nationalgeographic.org/resource/resource-library-climate-change/>

2. Glossário

FAO: A FAO - *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) é uma agência especializada das Nações Unidas que lidera os esforços internacionais para derrotar a fome e melhorar a nutrição e a segurança alimentar.

Green Deal: O Pacto Ecológico Europeu, aprovado em 2020, é um conjunto de iniciativas políticas da Comissão Europeia com o objetivo global de tornar a União Europeia (UE) neutra em termos climáticos em 2050.

HLPE: HLPE (*High-Level Panel of Experts on Food Security and Nutrition*) significa Painel de Alto Nível de Peritos em Segurança Alimentar e Nutrição, que é um painel científico criado pelas Nações Unidas para fornecer orientações e recomendações políticas sobre questões de segurança alimentar e nutrição.

ONU: A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização intergovernamental cujos objetivos declarados são manter a paz e a segurança internacionais, desenvolver relações amistosas entre as nações, alcançar a cooperação internacional e servir como um centro para harmonizar as ações das nações.

WWF: O *Worldwide Fund for Nature* (Fundo Mundial para a Natureza) (WWF) é uma organização não-governamental internacional com sede na Suíça, fundada em 1961, que trabalha no campo da preservação da natureza selvagem e da redução do impacto humano no meio ambiente.

3. Agradecimentos

Estamos gratos a Agathe Bausson, Quentin Giret, Jeremiah Lahesa Vega e Xavier Rodrigues, da POUR LA SOLIDARITÉ-PLS, pela sua contribuição útil para a escrita deste módulo.

4. Bibliografia

Burlingame, B., Dernini, S. (orgs.). (2010). *Dietas sustentáveis e biodiversidade: direções e soluções para políticas, pesquisas e ações. Anais do Simpósio Científico Internacional Biodiversidade e Dietas Sustentáveis United Against Hunger*, Nutrition and Consumer Protection Division, FAO, recuperado de <https://www.fao.org/3/i3004e/i3004e.pdf>

Campiglio L., Rovati G. (2009). *La povertà alimentare in Italia: prima indagine quantitativa e qualitativa*. Guerini e associati, Milano.

Clark, M. A., Springmann, M., Hill, J., Tilman, D., & Fraser, H. (2020). As emissões do sistema alimentar mundial podem impedir a consecução dos objetivos de 1,5°C e 2°C em matéria de alterações climáticas. *Ciência*, 370(6517), 705-708. Obtido em: <https://www.science.org/doi/full/10.1126/science.aba7357>

Comissão Europeia (2020), *Pacote Clima e Energia*, extraído de https://climate.ec.europa.eu/eu-action/climate-strategies-targets/2020-climate-energy-package_en

Parlamento Europeu (4 de maio de 2023), *Pacte Vert : la voie vers une UE durable et climatiquement neutre*, recuperado de https://www.europarl.europa.eu/news/fr/headlines/society/20200618STO81513/le-pacte-vert-pour-une-ue-durable-et-climatiquement-neutre?at_campaign=20234-Green&at_medium=Google_Ads&at_platform=Search&at_creation=Sitelink&at_goal=TR_G&at_audience=le_pacte_vert&at_topic=Green_Deal&gclid=CjwKCAjwu4WoBhBkEiwAojNdXpCvZ7Kaob7oRW2TUIHehMCNF7eWFodNvBd6mesL8MZm2GnvnP42QxoCzjcQAvD_BwE

Eurostat (2021), *Incapacité à s'offrir un repas comportant de la viande, du poulet ou du poisson (ou un équivalent végétarien) un jour sur deux - enquête EU-SILC*, recuperado de <https://bit.ly/3yBDp10>

FAO (2021), *O estado da segurança alimentar e nutrição no mundo 2021. Capítulo 2 Segurança alimentar e nutrição em todo o mundo*, extraído de <https://bit.ly/3t3y1T2>

FAO (2021), *O estado da segurança alimentar e nutrição no mundo 2021. Anexo 1-A dos quadros estatísticos do capítulo 2*, consulté sur <https://bit.ly/3zx2uvp>

GNAFC (2021), *Relatório global sobre crises alimentares. Análise conjunta para melhores decisões*, extraído de <https://bit.ly/3DssUkp> , p.19.

Gonzalez Fischer C., Garnett T. (2016) *Pratos, pirâmides, planeta Desenvolvimentos em diretrizes alimentares nacionais saudáveis e sustentáveis: uma avaliação do ponto da situação*. Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e a Food Climate Research Network da Universidade de Oxford. Obtido em <https://www.fao.org/3/I5640E/i5640e.pdf>.

HLPE. (2020). *Segurança alimentar e nutrição: construindo uma narrativa global rumo a 2030 (Relatório nº 15)*. Painel de Peritos de Alto Nível em Segurança Alimentar e Nutricional do Comité da Segurança Alimentar Mundial. Obtido em <https://www.fao.org/3/ca9731en/ca9731en.pdf>

HLPE (setembro de 2020), *Impacts of COVID-19 on food security and nutrition: developing effective policy responses to address the hunger and malnutrition pandemic*, recuperado de <https://bit.ly/2WDQKbQ> , p.4.

Katz D., Meller, S. (2014), *Podemos dizer qual dieta é melhor para a saúde? Revisão Anual de Saúde Pública*;35:1, 83-103, obtido de <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/24641555/>

Nyeléni. (2007). *Declaração de Nyéléni*. Obtido em <https://nyeleni.org/IMG/pdf/DeclNyeleni-en.pdf>

Oxfam France (15 de setembro de 2022), *Vers une augmentation croissante du nombre de « réfugiés climatiques »*, recuperado de <https://www.oxfamfrance.org/migrations/vers-une-augmentation-croissante-du-nombre-de-refugies-climatiques/>

Oxfam International, *Changement climatique : cinq catastrophes naturelles qui demandent une action d'urgence*, recuperado de <https://www.oxfam.org/fr/changement-climatique-cinq-catastrophes-naturelles-qui-demandent-une-action-durgence>

Sechier T., (13 de outubro de 2022), *Près de 70% des animaux sauvages ont disparu en 50 ans, d'après le WWF*, France bleu, recuperado de <https://www.francebleu.fr/infos/environnement/69-des-animaux-sauvages-ont-disparu-en-50-ans-d-apres-le-wwf-1665637844>

Simon F., (7 de setembro de 2023), *La prochaine Commission se concentrera sur la mise en œuvre des politiques climatiques, un haut fonctionnaire de l'UE*, Euractiv, recuperado de <https://www.euractiv.fr/section/energie-climat/news/la-prochaine-commission-se-concentrera-sur-la-mise-en-oeuvre-des-politiques-climatiques-selon-un-haut-fonctionnaire-de-lue/>

The Economist (2020), *Índice Global de Segurança Alimentar*, extraído de <https://bit.ly/2V3AUab>

Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas (CESCR) (12 de maio de 1999), *Comentário Geral n.º 12: O Direito a uma Alimentação Adequada (artigo 11.º do Pacto)*, extraído de: <https://www.refworld.org/docid/4538838c11.html>

Programa das Nações Unidas para o Ambiente, Painel Internacional de Recursos (2010). *Avaliação dos Impactos Ambientais do Consumo e da Produção: Produtos e Materiais Prioritários - Resumo*. <https://wedocs.unep.org/20.500.11822/8572>.

(2014), *Exploring dietary guidelines based on ecological and nutritional values: A comparison of six dietary patterns*, Food Policy, Vol. 44. <https://doi.org/10.1016/j.foodpol.2013.11.002>.

WWF Alemanha & WWF Food Practice. (2020, agosto). *ENHANCING NDCS FOR FOOD SYSTEMS: RECOMMENDATIONS FOR DECISION-MAKERS*, obtido de https://wwfint.awsassets.panda.org/downloads/wwf_ndc_food_final_low_res.pdf